ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DOS VEREADORES, ELEIÇÃO DA MESA, SEGUIDA DA POSSE DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO

Em 1º de janeiro do ano de dois mil e dezessete, às oito horas, compareceram no Salão Nobre da Cãmara Municipal de Guiricema os Vereadores Eleitos José Adilson Braga Filho, Rafael Magno de Moura, Marcos Antônio Ribeiro Ferraz, João Batista de Oliveira, José Teixeira Rodrigues Junior, Mauro Florentino, Arilson Paulino da Silva, Josimar Alves de Oliveira e Célio Capobiango, para, em Reunião Preparatória, realizar a posse de referidos vereadores, bem como aeleição da Mesa Diretora. Assumiu a presidência da reunião, na qualidade de vereador eleito mais idoso, o Sr. João Batista de Oliveira que ao verificar a existência de quórum, já que se encontravam todos presentes, declarou aberta a solenidade. Convidou o vereador eleito Mauro Florentino para funcionar como como secretário, aquiescendo este para que redigisse a ata, o advogado Davi Narbieri. O Secretário verificou a autenticidade dos Diplomas apresentados, recolhendo também, as declarações de bens. Concluída esta etapa, o Sr. Presidente, após a execução do Hino Nacional, convidou o Sr. José Adilson Braga Filho, vereador eleito mais votado, para proferir a leitura do juramento constante do art. 17, §2°, da Lei Complementar n.º 03 de 28/12/1972, com o seguinte teor: "Prometo cumprir dignamente o mandato a mim confiado, guardar a Constituição e as Leis, trabalhando para o engrandecimento do Município". Referido juramento foi confirmado por cada vereador, declarando: "Assim Prometo", seguindo-se de sua assinatura em termo próprio. Encerrada a solenidade de compromisso, o Sr. Presidente solicitou ao advogado que redigia a ata uma orientação quanto ao critério a ser adotado na votação, tendo em vista que a Câmara fez uma consulta ao MM, Juiz de Direito, na Ação de Improbidade Administrativa, processo de n.º 0006667-80.2016.8.13.0720, referente à posse do vereador eleito Marcos Antônio Ribeiro Ferraz com o seguinte teor: "...Afim de subsidiar o cerimonial de posse dos vereadores eleitos, que ocorrerá no proximo 1º de janeiro, vimos indagar a esse juiz se a Câmara Municipal pode conceder posse aMarcos Antônio Ribeiro Ferraz, mesmo estando o mesmo proibido de exercer o cargo de vereador. Adúvida reside no fato de mesmo estar com o mandato suspenso até Março de 2017. Indagamos se o vereador proibido de exercer o o mandato pode tomar posse para o exercício do mandato. Atenciosamente, Rafaela Alves de Souza - Presidenta da Câmara Municipal". O Magistrado deu o seguinte despacho: Em atenção ao oficio

de f. 3104, esclareço que Marcos Antônio Ribeiro Ferraz poderá tomar posse no cargo de Vereador, mas não poderá exercer o cargo respectivo até ulterior deliberação deste Juízo. Comunique-se à Câmara Municpal de Guiricema esta decisão. P. Intime-se e Cumpra-se. Visconde do Rio Branco, 16 de dezembro de 2016. André Luiz Mela da Cunha – Juiz de Direito". Segue-se o parecer emitido pelo advogado Davi Barbieri OAB/MG 41.503: "Sr. Presidente, louvável a preocupação manifestada por V. Exa. em decidir corretamente como proceder neste caso. O mandato em que foi afastado por decisão judicial o vereador em questão findou-se ontem. O processo relatado, está a transitar lentamente, parece que, sem nenhuma pressa, não havendocondenações. Considerando-se que a Câmara Municipal sequer é parte naquele processo, estranha a consulta de uma dúvida eleitoral ser ali inserida, já que deveria ser dirigida ao Juiz Eleitoral. Ora, como não houve intimação da parte diretamente envolvida para se manifestar ou mesmo se defender quanto àquele questionamento e, também, nada foi publicado a respeito até a presente data, torna-se imperioso que o vereador eleito e já diplomado, agora legalmente empossado, participe da eleição da mesa, pois, caso contrário estaria sendo tolhido deseu direito constitucional, podendo o mesmo insurgir-se quanto a este ilícito, obtendo, certamente, uma decisão judicial anulando referido pleito. Lembramos que estamos numa Reunião Preparatória que culminará com a eleição dos membros da mesa. Ora, se o Juiz Eleitoral diploma o vereador e assevera que ele poderá ser empossado, razão não assite a quem achar que nesta mesma reunião de posse ele não poderá concluí-la, exercendo o seu direito de voto. S.M.J. este é o nosso parecer sub judice". Consultados os vereadores empossados, houve aquiescência ao parecer emitido pelo advogado, por unanimidade. O Sr. Presidente passou então à eleição da Mesa, esclarecendo que segundo o Regimento Interno haveria na realizadade três votações: uma para o cargo de Presidente; outra para o cargo de vice-Presidente e, uma última para o cargo de Secretário, consultando o plenário se a forma de votação seria secreta como estava previsto. Os vereadores deliberaram, à unanimidade para que as votações fossem abertas, como já vem acontecendo em eleições anteriores. Candidataram para o cargo de Presidente os vereadores Arilson Paulino da Silva e José Teixeria Rodrigues Júnior. Realizada a votação, foi eleito José Teixeira Rodrigues Júnior com cinco votos, obtendo Arilson Paulino da Silva, quatro votos. Candidataram para o cargo de Vice-Presidente os vereadores João Batista de Oliveira e Célio Capobiango. Realizada a votação, foi eleito João Batista de Oliveira com cinco votos, obtendo Célio Capobiango, quatro votos. Candidataram para o cargo de Secretário os

vereadores Josimar Josimar Alves de Oliveira e Mauro Florentino. Realizada a votação, foi eleito João Batista de Oliveira com cinco votos, obtendo Célio Capobiango, quatro votos. O Sr. Presidente proclamou o resultado empossando automaticamente os eleitos. Empossada a Mesa da Câmara tendo como Presidente o Vereador José Teixeira Rodrigues Júnior, como Vice-Presidente o Vereadore João Batista de Oliveira e como Secretário o Vereador Mauro Florentono, o Presidente declarou instalada a Câmara, encerrando os trabalhos da sessão preparatória. O Presidente empossado nomeou uma comissão composta pelos vereadores Mauro Florentino, Josimar Alves de Oliveira, Arilson Paulino e Marcos Ferraz para receber o Prefeito e o Vice-Prefeito e introduzí-los no recinto. Foi pedido a palavra ao Vereador Marcos Antônio Ribeiro Ferraz que fez ponderações sobre os acontecimentos da Reunião, anunciando que se licensiará do cargo de vereador por ter sido convidado para assumir a Secretaria Municipal de Saúde. O Prefeito Ari Lucas de Paula Santos foi convidado a tomar assento à direita do Presidente, sentando-se a seu lado o Vice-Prefeito Vinício de Paulo de Almeida. Com a apresentação do Diploma e da Declaração de Bens, ambos são empossados pelo Presidente de conformidade com a Legislação em vigor, concedendo em seguida a palavra ao Exmo. Sr. Vice-Prefeito e logo após ao Exmo. Prefeito para apresentação de sua mensagem. Após a conclusão da mensagem, o Sr. asseverou que "A Câmara Municipal comparecimento de V. Exa. e fica inteirada de sua mensagem, que tomará na devida consideração". A seguir, o Sr. Presidente solicitou à mesma comissão introdutora que acompanhasse até a saída o Prefeito e Vice-Prefeito. Nada mais a tratar o Sr. Presidente declarou encerrada a solenidade. Eu, Davi Barbieri, secretário ad hoc lavrei a presente ata que após lida e aprovada segue assinada por mim e pelo Presidente e demais vereadores e autoridades que o desejarem.